



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

Programa de Residência Médica em Clínica Médica Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Programa de Residência Médica em Neonatologia

Processo Seletivo Público N° 01 - Edital N° 01/2017

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO por este Edital, que realizará Processo Seletivo Público para seleção de Médicos Residentes para os Programas de Residência Médica em Clínica Médica, Medicina Intensiva e Neonatologia – Ano 2017. Os Programas de Residência oferecidos pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo são credenciados na Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. PROGRAMAS

1.1 Acesso Direto:

Código	Área	Exigências	Nº de vagas	Duração
1	Clínica Médica	Diploma Médico	02	02 anos

1.2 Pré – Requisito:

Código	Área	Exigências	Nº de vagas	Duração
2	Medicina Intensiva	Especialidade em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia	02	02 anos
3	Neonatologia	Especialidade em Pediatria	02	02 anos

2. DA COORDENAÇÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A seleção compreenderá duas etapas, a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova Teórica - Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS, e a segunda, por meio de Análise e arguição de *Curriculum Vitae*, sob a coordenação da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

DATA	EVENTO
09/09/2017	Publicação do Edital de Abertura nos sites da http://www.fundatec.org.br ; www.amrigs.org.br ; www.acm.org.br e www.amms.com.br
11/09 a 16/10/17	Período de Inscrições exclusivamente via Internet, através dos endereços http://www.fundatec.org.br ; www.amrigs.org.br ; www.acm.org.br e www.amms.com.br
17/10/2017	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição
24/10/2017	Divulgação de listagem preliminar de inscritos com opção de Programas de Residência
25 e 26/10/2017	Período de Recursos
03/11/2017	Divulgação da listagem final de inscritos no Exame AMRIGS
10/11/2017	Divulgação do Edital com data, locais e horários de realização das provas teórico objetivas em jornal de grande circulação
19/11/2017	Aplicação do Exame AMRIGS em 7 cidades: RS (Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz do Sul e Santa Maria), em 5 cidades: SC (Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages) e 1 cidade em: MS (Campo Grande)
19/11/2017 às 20h	Divulgação do Gabarito Preliminar
20/11(a partir das 12h) e 21/11/2017 (até as 18h)	Disponibilização do link para impressão do boleto bancário para interposição de recursos contra gabarito preliminar
23/11/2017	Período de recursos contra gabarito preliminar
04/12/2017 às 17h	Divulgação do Gabarito Oficial e respostas dos recursos
06/12/2017	Divulgação dos aprovados por instituição
15/12/2017	Publicação do cronograma de Arguição do <i>curriculum vitae</i> , com data e horário, por ordem alfabética, no site www.fsnh.net.br
08/01 a 12/01/2018	Período para Análise e Arguição do <i>curriculum vitae</i> dos aprovados para 2ª etapa. Local: Sede da FSNH, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo. Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário – Novo Hamburgo/RS
16/01/2018	Publicação do Resultado Preliminar após Análise e Arguição do <i>curriculum vitae</i>
17/01 a 19/01/2018	Período para interposição de recurso referente à Análise e Arguição do <i>curriculum vitae</i> .
24/01/2018	Publicação do Resultado Final
25/01 a 31/01/2018	Período de Matrícula – 1ª Chamada
A partir de 01/02/2018	Publicação de período de Matrícula da 2ª Chamada
Obs.: Todas as publicações relativas a primeira etapa serão divulgadas, na data estipulada neste cronograma, nos sites http://www.fundatec.org.br; www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br, e da segunda etapa no site da www.fsnh.net.br.	

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

- a) nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais formados em faculdades estrangeiras deverão ser obedecidas às exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- b) Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2017 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se estrangeiro ou diplomado no exterior, cumprir com as exigências previstas pela legislação do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo Público.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet nos sites <http://www.fundatec.org.br>; www.amrigs.org.br , www.acm.org.br e www.amms.com.br no período de 11 de setembro a 16 de outubro de 2017 (até o horário limite das 23h59min), conforme estabelecido no cronograma de execução.

5.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, selecionando:

- a) a cidade em que pretende prestar a prova;
- b) se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB;
- c) o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse.

5.3 As demais informações estão contidas na íntegra no Edital nos sites <http://www.fundatec.org.br>; www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

5.4 Do valor das inscrições

A taxa de inscrição da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2017 com as taxas do(s) PRM(s) que o candidato optou. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela AMRIGS, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição.

5.5. O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica por instituição.

5.6. Do PROVAB

5.6.1 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.6.2 O candidato que requerer a pontuação adicional do PROVAB e for classificado para a segunda etapa do processo seletivo, deverá trazer a declaração emitida pela SGTES-MS de que está participando do PROVAB, junto com o curriculum vitae.

6 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas:

Primeira Etapa: De caráter classificatório, será constituída pela Prova Teórica – Objetiva do Exame AMRIGS 2017, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS.

Segunda Etapa: Avaliação por meio de Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

Pesos dos instrumentos de seleção	
Instrumento de seleção	Peso
1ª etapa: Prova Teórico - Objetiva	90
2ª etapa: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	05
Arguição do <i>Curriculum Vitae</i>	05
Total	100

6.1 Primeira Etapa: Prova Teórico - Objetiva

Será utilizado pela FSNH o resultado do Exame AMRIGS.

6.1.1. A prova do Exame AMRIGS será realizada no dia 19 de novembro de 2017, conforme cronograma de execução deste edital.

6.1.2. A divulgação da listagem homologada de inscritos, local, horário e demais informações sobre a prova serão divulgadas na íntegra no Edital AMRIGS, nos sites www.amrigs.org.br ; www.acm.org.br e www.amms.com.br

6.1.3. Serão selecionados para a Segunda Etapa 10 candidatos por vaga para cada um dos Programas de Residência em Clínica Médica, Medicina Intensiva e Neonatologia, considerando a ordem decrescente de desempenho na prova teórica objetiva.

6.2 Segunda Etapa: Análise e Arguição de *Curriculum Vitae*

6.2.1 Estarão habilitados a participar da Segunda Etapa os candidatos classificados conforme a ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Teórico Objetiva do Exame AMRIGS 2017.

6.2.2 Será atribuída ao candidato, pela Análise e Arguição Curricular, nota de 0 a 10 pontos, sendo 5 pontos pela Análise do Curriculum e 5 pontos para a Arguição, que serão somadas à pontuação da Prova Teórica, para fins de Classificação Final.

6.2.3 Na Análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação, em um total máximo de 5,0 pontos, conforme os itens constantes no Anexo I deste edital.

6.2.4 A análise e arguição do *curriculum vitae* serão realizadas por no mínimo 2 (dois) médicos da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, sendo um deles da especialidade residente.

6.2.5 Na hipótese de igualdade de notas finais entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na Primeira Etapa;
- b) Maior número de pontos na Segunda Etapa;
- c) Idade, valendo para este fim o de maior idade.

6.2.6 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser impresso e apresentado no dia da Prova de Arguição de *Curriculum Vitae*, junto com a documentação comprobatória de todos os títulos.

6.2.7 Documentações para a realização da Segunda Etapa:

- a) *Curriculum Vitae* completo, preenchido na primeira etapa- AMRIGS.
- b) Para candidatos Pré-requisito: Certificado de Especialidade; Avaliação Obtida no Programa de Residência Médica – emitida pelo PRM e se estrangeiro, cópia do diploma revalidado por Instituição brasileira competente;

6.2.8 Não será pontuado o conhecimento em língua estrangeira, no item Cursos Extra Curriculares.

6.2.9 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado neste edital, ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) a pontuação obtida na Segunda Etapa;

b) às incorreções ou irregularidades constatadas na execução da Segunda Etapa do Processo Seletivo;

7.2 Os recursos e pedidos de revisão somente poderão ser interpostos, através de Formulário padrão, diretamente no setor de Protocolo, no período previsto no cronograma de execução deste Edital, à Av. Pedro Adams Filho, nº. 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas.

7.3 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo estipulado no cronograma deste edital.

7.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração do resultado serão divulgados no endereço eletrônico www.fsnh.net.br junto com a divulgação do resultado final. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Classificação na Prova Teórico - Objetiva

A divulgação dos aprovados no Exame AMRIGS 2017, por Instituição, será através do site www.amrigs.or.br, conforme cronograma previsto no Edital da AMRIGS

8.2 Resultados Preliminar e Final

8.2.1 Os resultados do Processo Seletivo serão publicados no *site* www.fsnh.net.br, conforme cronograma de execução contido neste Edital.

09 MATRÍCULA

9.1 O candidato classificado na 2ª Etapa do Processo Seletivo Público 01/2017 deverá comparecer à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS no setor de Protocolo, à Av. Pedro Adams Filho, nº. 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas, conforme datas previstas no Cronograma de Execução, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula. Após estas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.

9.2 Documentos Necessários para Matrícula

- Cópia da Carteira de Identidade;

- Cópia do CPF;

- Duas fotos 3 X 4;

- Cópia do comprovante de endereço – *conta de água, luz ou telefone fixo, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples*;

- Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS ou número de cadastro do mesmo – pode ser obtido pelo telefone 135 ou pelo endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov.br;

- Nº de Inscrição PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional da área de formação (CREMERS) ou Declaração de registro emitido pelo Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;
- Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino;
- Cópia do Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino que comprove a conclusão da Residência Médica, através de um PRM credenciado pela CNRM (para os candidatos do item 1.2 deste Edital), conforme Nota Técnica Nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU.
- Para candidatos brasileiros formados no exterior, cópia do Diploma devidamente revalidado por Instituição /autoridades nacionais competentes e registro no CRM-RS.
- Para candidatos não brasileiros, há necessidade de visto permanente de residência no Brasil, diploma revalidado, registro no CRM, cópia do passaporte / visto ou RNE e certificado de Proficiência em Língua Portuguesa;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Comprovante de possuir conta-corrente (extrato / cartão).

- Preencher e assinar Ficha cadastral

9.3 Divulgação de Segunda Chamada

9.3.1 A 2ª chamada será publicada conforme cronograma de execução no site da FSNH/RS.

9.3.2 Os candidatos suplentes deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas através do site www.fsnh.com.br

9.4 Matrícula de Segunda Chamada

9.4.1 O candidato classificado para a Segunda Chamada deverá comparecer à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS no setor de Protocolo, à Av. Pedro Adams Filho, nº. 6520, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS, no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas, na data prevista no Cronograma de Execução, munido da documentação necessária para efetuar a matrícula, conforme item 9.2 deste Edital.

9.5 Inscrição no Conselho Regional: O candidato Residente matriculado que ainda não possui inscrição no Conselho Regional competente, deverá apresentar o comprovante de registro até 30 (trinta) dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula, após este período.

10 VALOR DA BOLSA

10.1 Os residentes receberão 1,5 do valor estabelecido pelo Ministério da Educação, através da Portaria Interministerial nº. 3, de 16/03/16.

11 OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2017.

11.2 Os residentes deverão cumprir o Programa de Residência Médica em regime de dedicação integral.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS.

11.4 A participação no Processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes

reguladores do Processo Seletivo.

11.5 Para comunicação com a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS, utilizar o endereço de correio eletrônico educacaoedesenvolvimento@fshh.net.br.

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2017.

Claudia Schenkel

Diretora Presidente

Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo/RS

ANEXO I – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
ACESSO DIRETO

a) Histórico Escolar da Graduação - peso Máximo: 0,5 pontos	Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar da graduação e atribuída à pontuação que segue:
	- Maioria de conceitos A ou de 8,5 a 10,0: 0,5
	- Maioria de conceitos B ou 7,5 a 8,4: 0,3
	- Maioria de conceitos C ou abaixo de 7,5: 0,1
Para a comprovação dos pontos referentes a este item será utilizado o Histórico Escolar da graduação anexado ao Currículo da AMRIGS	
b) Publicação de trabalhos / livros – peso máximo: 1,5 pontos	A pontuação para Publicações científicas será atribuída conforme a seguir:
	- Publicação em revista estrangeira – 0,5 por trabalho publicado
	- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,3 por publicação
	- Publicação em revista nacional – 0,3 por trabalho publicado
	- Publicações em anais de congressos – 0,25 por trabalho publicado
Para a comprovação dos pontos referentes a este item serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	
c) Monitorias ou Iniciação Científica– peso máximo: 1,5 pontos	Serão consideradas as Monitorias ou Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Pesquisa, Bolsa de Extensão, obtidas por Processo Seletivo
	- Cada semestre – 0,5
Para a concessão de pontuação referente a este item serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	
d) Domínio de língua inglesa – peso máximo: 0,5 pontos	Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.
e) Participação em eventos médicos – peso máximo 1,0 ponto	- Participação em curso, congresso ou evento médico de duração de 8 a 20 horas – 0,2 por evento
	- Participação em curso, congresso ou evento médico de duração acima de 20 horas – 0,5 por evento
Para a comprovação de participação em eventos médicos serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	

ACESSO PRÉ – REQUISITO

a) Histórico Escolar da Graduação - peso Máximo: 0,4 pontos	Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar da graduação e atribuída à pontuação que segue:
	-Maioria de conceitos A ou de 8,5 a 10,0: 0,4
	-Maioria de conceitos B ou 7,5 a 8,4: 0,3
	-Maioria de conceitos C ou abaixo de 7,5: 0,1
Para a comprovação dos pontos referentes a este item será utilizado o Histórico Escolar da graduação anexado ao Currículo da AMRIGS	
b) Avaliação obtida no Programa de Residência Médica – PRM em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia ou Neurologia, pré-requisito exigido para inscrição – peso máximo: 0,6 pontos	Será analisada a preponderância de conceitos obtidos no PRM pré-requisito exigido para inscrição e atribuída à pontuação que segue:
	Maioria de conceitos A ou de 8,5 a 10,0: 0,6
	-Maioria de conceitos B ou de 7,5 a 8,4: 0,4
	-Maioria de conceitos C ou abaixo de 7,5: 0,1
A comprovação exigida para atribuição de pontos referente a este item será feita através da apresentação do documento emitido pelo PRM (pré-requisito exigido) no ato da Arguição do Currículo.	
c) Publicação de trabalhos / livros – peso máximo: 1,5 pontos	A pontuação para Publicações científicas será atribuída conforme a seguir:
	- Publicação em revista estrangeira – 0,5 por trabalho publicado
	- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,3 por publicação
	- Publicação em revista nacional – 0,3 por trabalho publicado
	- Publicações em anais de congressos – 0,25 por trabalho publicado
Para a comprovação dos pontos referentes a este item serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS	
d) Monitorias ou Iniciação Científica– peso máximo: 1,0 ponto	Serão consideradas as Monitorias ou Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa de Pesquisa, Bolsa de Extensão, obtidas por Processo Seletivo
	- Cada semestre – 0,5
Para a concessão de pontuação referente a este item serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	
e) Domínio de língua inglesa – peso máximo: 0,5 ponto	Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.
f) Participação em eventos médicos – peso máximo 1,0 ponto	- Participação em curso, congresso ou evento médico de duração de 8 a 20 horas – 0,2 por evento
	- Participação em curso, congresso ou evento médico de duração acima de 20 horas – 0,5 por evento.
Para a comprovação de participação em eventos médicos serão utilizados os documentos anexados ao Currículo da AMRIGS.	